

Comitê Nacional de Facilitação de Comércio – CONFAC

Ata da 3ª Reunião Ordinária

28/08/2018

Às 17h do dia 28 de agosto de 2018 (terça-feira), no prédio sede do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, 6º andar, sala de reuniões 622, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Facilitação de Comércio (CONFAC), sob a presidência conjunta do Sr. Abrão Miguel Árabe Neto, Secretário de Comércio Exterior do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, e do Sr. Jorge Rachid, Secretário da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, com a participação dos seguintes membros: Flavio Augusto Trevisan Scorza; Renato Agostinho da Silva; Felipe Caixeta Carvalho; Rafael Lameiro da Costa Rocha e Pilar Reis de Azevedo – representando a Secretaria de Comércio Exterior (SECEX); Jackson Aluir Corbari; Dário da Silva Brayner Filho; Fabiano Coelho e Julianelli Barrozo – representando a Receita Federal do Brasil (RFB); Marcela Santos de Carvalho e Christiane Aquino Bonomo – representando a Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior (SE/CAMEX); Pedro Miguel da Costa e Silva; Lucas Cortez Rufino Magalhães e Fábio Meira de Oliveira Dias – representando o Ministério das Relações Exteriores (MRE); Fernando Augusto Pereira Mendes; Marcos Eielson Pinheiro de Sá e Lucy França Frota – representando o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Adicionalmente, participaram da reunião Marcus Aurélio Miranda de Araújo e Cristiano Gregis – representando a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

O Secretário da Receita Federal do Brasil e a Secretária-Executiva da CAMEX saudaram a todos os participantes.

O Secretário de Comércio Exterior cumprimentou todos os presentes e deu início à reunião ordinária que tinha a seguinte pauta:

1. Aprovação da Ata da 2ª Reunião

Os participantes aprovaram a Ata da 2ª Reunião Ordinária do CONFAC.

2. Prosperity Fund – Projeto de eficiência portuária

A SECEX apresentou o projeto de eficiência portuária, do Programa de Facilitação de Comércio do *Prosperity Fund* do Governo do Reino Unido. O representante da SECEX destacou que é um projeto a ser executado em 4 anos e tem como objetivo implementar um piloto de sistemas eletrônicos avançados que conecte informações comerciais gerenciadas no nível federal com operações nos portos selecionados (Santos, Suape, Rio de Janeiro e Paranaguá) para melhorar a eficiência dos portos. Salientou, ainda, que a etapa inicial do projeto, prevista para iniciar em outubro de 2018, consiste em um diagnóstico dos portos selecionados para, em seguida, selecionar um porto para desenvolver o piloto.

A RFB registrou a importância de manter o Portal Único de Comércio Exterior como ponto de convergência entre os sistemas, não criando sistemas eletrônicos concorrentes.

A Secretária-Executiva da CAMEX enfatizou que o tema pode ser levado ao Comitê Executivo de Gestão – Gecex, da CAMEX, que é integrado, entre outros membros, pelo Ministérios dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

O Secretário de Comércio Exterior informou da necessidade de elaborar-se um Termo de Referência para essa primeira fase (diagnóstico da situação dos portos selecionados) e agendar reunião com demais órgãos da Administração com competências na área para apresentar o projeto.

Encaminhamento: SECEX elaborará Minuta do Termo de Referência e agendará reunião com demais órgãos da Administração com competências na área, em particular a RFB, ANTAQ e a SEP/MT. A data da reunião será definida após conclusão da Minuta, mas antes da próxima reunião do Confac, agendada para primeira quinzena de outubro do ano corrente.

3. GT de Controle e Fiscalização de Embalagens e Suportes de Madeira

O representante do MAPA relatou avanços em regulações e procedimentos do Ministério na área de facilitação do comércio internacional e destacou ganho significativo nas exportações de carnes, totalmente integradas ao Portal Único de Comércio Exterior desde abril de 2018. Com relação às embalagens e suportes de madeira não conformes, salientou que as não conformidades foram reduzidas de 8% para 1%.

Quanto à destruição dessas embalagens e suportes de madeira não conformes, o MAPA afirmou que faz-se necessária a contribuição do setor privado quanto à identificação de possíveis soluções tecnológicas e seus fornecedores, bem como uma previsão de custo da utilização de cada alternativa para o importador.

Outra questão levantada pelo MAPA, recorrente no processo atual de importação, foi a falta de informações disponíveis ao Ministério para realização de gestão de riscos na inspeção física de mercadorias acondicionadas em embalagens de madeira. A ausência dessas informações anterior à chegada das mercadorias gera demora na liberação de cargas que, muitas vezes, não precisariam ser inspecionadas. O Novo Processo de Importação do Portal Único viabilizará o acesso antecipado às informações da carga, porém, é um processo que pode tomar mais um ano. Dessa forma, conforme destacou o representante do MAPA, é necessária a adoção de solução preliminar, que consiste no fornecimento ao MAPA de dados do Siscomex Carga (SISCARGA), sistema da RFB.

Encaminhamento 1: MAPA agendará reunião do GT de Controle e Fiscalização de Embalagens e Suportes de Madeira, com participação das entidades do setor privado que participaram da reunião de 17 de setembro de 2017, cujo objetivo foi a identificação de metodologias e procedimentos para destruição de embalagens e suportes de madeira não conformes.

Encaminhamento 2: MAPA e RFB se reunirão para definir os passos necessários para a implantação da solução preliminar que permitirá o acesso do MAPA aos dados do

SISCARGA, possibilitando, assim, a gestão de riscos na inspeção física de mercadorias acondicionadas em embalagens de madeira.

4. Demandas do setor privado – tratamento no âmbito do Subcomitê

O Secretário de Comércio Exterior destacou o compromisso assumido com o setor privado na última reunião do Subcomitê de Cooperação do Confac, em 6 de agosto de 2018, de comunicar o encaminhamento dado às demandas recebidas por meio do Confac e da Consulta Pública sobre agenda regulatória realizada pela CAMEX.

A representante da SE/CAMEX salientou que o retorno ao setor privado deve ser dado antes da próxima reunião do Subcomitê, agendada para a primeira quinzena de novembro de 2018.

Encaminhamento 1: SECEX e SE/CAMEX encaminharão novamente a lista de demandas, incluindo como destinatários os órgãos respondentes que não são membros do Confac.

Encaminhamento 2: Todos os órgãos responsáveis por demandas encaminharão suas respostas para a SECEX até 31 de outubro de 2018.

5. Licenciamento de Importações e de Exportações

O representante da ANVISA relatou importantes iniciativas do órgão relacionadas à facilitação de comércio, no âmbito de suas atribuições. Dentre as iniciativas, destacou, entre outras: força-tarefa para liberação remota de cargas em São Paulo, buscando a redução do prazo médio para liberação; possibilidade de análise de LI ser realizada por servidores da ANVISA em todo o Brasil; publicação, em maio de 2018, de Resolução que dispõe sobre a gestão de risco sanitário aplicada às atividades de controle e fiscalização, na importação de bens e produtos sob vigilância sanitária; evolução do desenvolvimento do sistema de parametrização da ANVISA que, quando concluído, dará tratamento diferenciado aos licenciamentos de importação, de acordo com o risco.

A respeito da implementação da gestão de riscos, o representante da SECEX destacou que, além da parametrização do sistema da Agência, é necessária também a integração ao Portal Único de Comércio Exterior. A esse respeito, afirmou que a ANVISA deve formalizar junto ao SERPRO a demanda de integração dos sistemas para que seja implementada ainda no ano corrente.

No que diz respeito à simplificação e celeridade dos processos de licenciamento, a SECEX salientou a implementação de autorizações válidas para mais de uma operação de exportação. Foram citados como exemplos de produtos abrangidos por essas autorizações: petróleo e gás (licença ANP com validade de 180 dias); medicamentos e substâncias de controle (licenças ANVISA com modelos válidos por 3, 5, 10 anos ou tempo indeterminado); produtos de defesa, como pólvora, explosivos, veículos blindados (licença do Ministério Defesa com validade de 2 anos); entre outros.

Ademais, a SECEX destacou novas oportunidades de melhoria que irão surgir com a conclusão da integração do Portal Único ao Govdata, o que possibilitará a transferência de controles realizados previamente para auditorias feitas após as exportações com base nas informações extraídas de forma inteligente do sistema. O Govdata também permitirá o melhor processamento dos dados para fins de gerenciamento de riscos. Ressaltou-se também que o mesmo modelo de trabalho já está sendo empregado na importação. As reuniões com os principais órgãos anuentes para a elaboração de planos de revisão de processos a partir das ferramentas do Portal Único forma iniciadas com o MAPA. Em setembro, objetiva-se a realização de encontro com a ANVISA.

Em relação ao INMETRO, a SECEX apresentou o projeto com apoio da Aliança Global para a Facilitação de Comércio (GATF). Trata-se de uma iniciativa complementar ao Portal Único de Comércio Exterior e que está alinhada com os objetivos do Confac, com vistas a tornar mais eficiente a atuação do INMETRO sobre as importações. O projeto objetiva a construção de um sistema de gerenciamento de riscos que agilizará o processo de licenciamento de importação por parte do INMETRO.

Encaminhamento 1: ANVISA priorizará o desenvolvimento do seu sistema de parametrização, de forma que a gestão de riscos possa ser implementada ainda em 2018.

Encaminhamento 2: ANVISA formalizará junto à SECEX a demanda de integração do seu sistema de parametrização ao Portal Único de Comércio Exterior.

6. GT Aduaneiro Local

A RFB apresentou proposta para criação de comitês locais de facilitação de comércio para aperfeiçoar a coordenação dos órgãos atuantes na fiscalização aduaneira, com competência para resolver problemas locais que afetem procedimentos de exportação, importação e trânsito de mercadorias, facilitando o comércio nos portos, aeroportos e pontos de fronteira.

O representante da RFB destacou que, inicialmente, serão criados comitês nas 15 maiores unidades aduaneiras da RFB, que representam 80% dos despachos aduaneiros realizados. Ressaltou, também, que os comitês serão compostos por RFB, MAPA, ANVISA, depositários, importadores e exportadores, sob coordenação da RFB, podendo ainda contar com outros convidados.

Encaminhamento: RFB elaborará, no prazo de 15 dias, minuta de ato de criação dos comitês locais, com regras de funcionamento.

7. GT Indicadores de facilitação de comércio (Levantamento dos procedimentos e formalidades no comércio bilateral Brasil x Argentina)

A SECEX relatou a conclusão do mapeamento de processos, realizado com financiamento do BID, para identificação de ineficiências e propostas de soluções relativos ao comércio bilateral entre Brasil e Argentina. Destacou-se que será realizada

reunião em São Paulo, nos dias 13 e 14 de setembro, para apresentação dos resultados. Há ainda proposta de reunião similar a ser realizada em Buenos Aires, para a apresentação da perspectiva argentina, ainda pendente de confirmação pelo Ministerio de Producción.

Encaminhamento: os membros do Confac participarão das reuniões mencionadas, em especial MAPA e RFB.

8. E-phyto

O representante do MAPA relatou sobre o andamento dos projetos para implementação do E-phyto, que é a transmissão eletrônica da certificação sanitária do país exportador para o país importador. Destacou-se que os projetos estão sendo desenvolvidos em base de acordo bilateral e que o Brasil está desenvolvendo um projeto piloto com os Estados Unidos (EUA), além de algumas discussões preliminares com a Argentina.

O MAPA ressaltou, ainda, o interesse do Ministério em aderir ao E-phyto Hub e confirmou participação em evento sobre o tema em setembro, em Buenos Aires.

O Secretário de Comércio Exterior destacou reunião do diálogo comercial entre Brasil e EUA, ocorrida em agosto corrente, na qual os EUA apresentaram a adesão ao esforço internacional E-phyto Hub. Isso facilitará o compartilhamento dos certificados não só com os EUA, mas também com outros parceiros estratégicos. Ressaltou, ainda, os esforços liderados pelo Brasil no âmbito do Mercosul para que seja celebrado acordo sobre facilitação de comércio com a Aliança do Pacífico. A esse respeito, destacou reunião de cúpula entre os blocos, na qual foram estabelecidas diversas ações para os próximos meses, entre elas, intercambiar experiências no uso do certificado fitossanitário na região.

9. Notificações de transparência do Acordo sobre Facilitação de Comércio

O representante do MRE afirmou que as 3 notificações pendentes do Brasil para os compromissos de transparência do AFC, referentes aos artigos 10.4.3, 10.6.2 e 12.2.2, foram encaminhadas à delegação de Genebra, conforme informações recebidas da SECEX e da RFB em 24 e 27 de agosto, respectivamente, para notificação à Organização Mundial do Comércio.

10. Taxas e encargos incidentes sobre operações de comércio exterior no Brasil

A Secretária-Executiva da CAMEX discorreu sobre a notificação brasileira para os compromissos de Categoria “A” do Acordo sobre Facilitação de Comércio (AFC), que ocorreu em julho de 2014. Afirmou que, na oportunidade, o Brasil notificou os compromissos do art. 6º do AFC, que trata das taxas e encargos incidentes sobre a importação ou exportação, em Categoria “A”, cuja implementação deve ser imediata a partir da data de entrada em vigor do AFC, em fevereiro de 2017.

No entanto, destacou a Secretária-Executiva da CAMEX, algumas agências governamentais não têm cumprido com as práticas determinadas pelo AFC, práticas essas que já eram previstas pelo Acordo Geral de Comércio e Tarifas (GATT 1994) e pela própria legislação brasileira. Ressaltou, ainda, que a SE/CAMEX já fez levantamento sobre taxas e encargos que estariam em desconformidade com o art. 6º do AFC. Decidiu-se concentrar esforços inicialmente junto à ANVISA, CNEN, SUFRAMA e ANEEL.

Encaminhamento: SE/CAMEX conduzirá reuniões com cada um dos órgãos para discutir a alteração de suas práticas.

11. Próximas reuniões no âmbito do Confac

O Secretário de Comércio Exterior apresentou as datas previstas para as próximas reuniões no âmbito do Confac em 2018:

- Reuniões do Confac: 10 de outubro e 6 de dezembro de 2018.
- Reunião do Subcomitê de Cooperação do Confac: 14 de novembro de 2018.